



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO "D" C/PROC : 003006792 DE 1992

NATUREZA : REG.D(C/PROC) 00-0067/92-1 DE 15/09/92

PROPOVENTE: VEREADOR MAURÍCIO FARIA

MENTA :

Requer convocação de Sessão Extraordinária para 16/09, logo após o término da Sessão ordinária, para o PL 127/92, do Executivo. (regime jurídico único).

INDICE :

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA
PL 127/92
REGIME JURIDICO UNICO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS
SESSAO EXTRAORDINARIA

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 14:10:40

00000001592-04



ARQUIVADO EM 06/01/93

CHEFE DA SEÇÃO

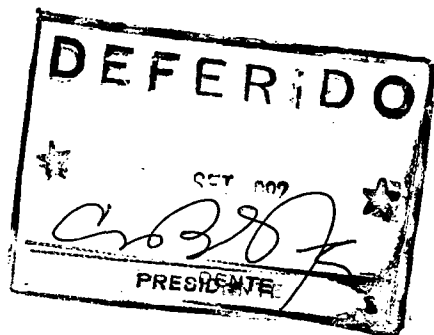
LUÍZA TAVARES ALMEIDA
Chefe de Seção Técnica II



ESTADO
S. P. M.

Câmara Municipal de

São Paulo	
Forma n.º	de 19 92
n.º	67
Condição	



08 - REQ.D(C/PROC)
08-0067/92-1

REQUERIMENTO No. DIC

Solicita a realização de
sessão extraordinária.

Requeremos à Douta Mesa, nos termos do art. 183, inciso II, combinado com 184, ambos do Regimento Interno, a convocação de Sessão Extraordinária, a ser realizada em 16/09/92, logo após o término da Sessão Ordinária, ocorrendo uma nova sessão extraordinária logo a seguir, com o item a que se segue:

1 - PL 127/92, do Executivo.

Institui, nos termos do art. 39 da Const. Federal, o Regime Jurídico Único dos servidores municipais, estabelece critérios para sua implantação, e dá outras providências.

Sala das Sessões, em

[Handwritten signatures and initials]

Manoel Fani

[Handwritten signatures and initials]

Publ. no DOM
7/10/92
Pg 48 Col 2
ABZ

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:
Arquivar o presente processo.

05/01/93

[Assinatura]
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	<u>01</u> fls.
Arquivo em	<u>06.01.93</u>
O Func.º	<u>[Assinatura]</u>
Chefe da Seção Técnica II	